



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- (42) 3220-3000

PORTARIA R. - Nº 2019.226

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE (2011- 2020), aprovado pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000016211-8*,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Institucional de Curricularização da Extensão para formulação do Regulamento da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

- Clóris Regina Blanski Grden.

II – Vice-Presidente:

- Ligia Paula Couto.

III – Membros Titulares:

- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD - Jeremias Borges da Silva;

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE - Ione da Silva Jovino;

- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX:

- Cristina Berger Fadel;
- Carmen de Fátima Guimarães;

- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP:
 - Giovani Marino Favero;
 - Fábio André dos Santos;

- Comissão Permanente das Licenciaturas – COPELIC - Carla Silvia Pimentel;

- Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN - Elismara Zaias Kailer;

- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Gilmar Batista Mazurek;

- Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD -Carlos Willians Jaques Morais.

IV – Membros Suplentes:

- Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - Gilmara de Cássia Ventura;

- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX - Laíse Ferreira Bourguignon Costa;

- Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN - Marcus William Hauser;

- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Luana Márcia de Oliveira Billerbeck;

- Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD -Kelly Cristina Ducatti da Silva.

Art. 3º O mandato dos membros será de 02 (dois) a partir do dia 27 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2019.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 27/09/2019, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0076212** e o código CRC **EA206B3C**.